

ATA NÚMERO TRÊS MIL E TRINTA E SEIS (3.036)

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dez reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência da Vereadora Casturina Coltz Bosch Hendrikx, Secretariada pelos Vereadores João Carlos Leonardi Filho e Vilmar Favaro Purga, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Carlos Alberto Hammerschmidt, João Renato Leal Afonso, José Francisco Hoffmann e Wilmar José Horning. À hora regimental a Presidente Vereadora Casturina Coltz Bosch Hendrikx declarou aberta a Sessão iniciando com a deliberação das Atas anteriores de números três mil e trinta e três e três mil e trinta e quatro sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Resumo das correspondências recebidas, constando o seguinte: Instituição: Câmara Protocolo: 768/2010 Documento: Requerimento Remetente: Acyr Hoffmann Descrição: Requer que seja enviado Voto de Congratulações e Aplausos a Diretoria do Esporte Clube Johannesburg, pela passagem dos 45 anos de fundação. Instituição: Prefeitura Protocolo: 769/2010 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 86/2010. Instituição: Prefeitura Protocolo: 770/2010 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 85/2010. Instituição: Prefeitura Protocolo: 771/2010 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para referendo 1º Termo Aditivo ao Convênio firmado com a APAE. Protocolo: 772/2010 Instituição: Escola Rural Municipal Padre Feijó Documento: Ofício Circular Remetente: Neuzeli Camargo Steklain Descrição: Agradece aos vereadores pela colaboração em prol da escola. Instituição: Adecap Protocolo: 773/2010 Documento: Ofício Remetente: Luiz Guilherme Brunatto Descrição: Encaminha Prestação de Contas referente ao Mês de Agosto de 2010. Instituição: CMS Protocolo: 774/2010 Documento: Ofício Remetente: Simara Bitencourt Descrição: Em resposta a solicitação de empréstimo do Plenário. Protocolo: 775/2010 Instituição: CMS – Lapa Documento: Ofício Remetente: Simara de Lurdes Bitencourt Descrição: Convida para reunião ordinária. Instituição: Prefeitura Protocolo: 776/2010 Documento: Boletim Oficial Remetente: Paulo Furiati Descrição: Boletim oficial referente ao mês de agosto/2010, nº 996. Instituição: Prefeitura Protocolo: 777/2010 Documento: Boletim Oficial Remetente: Paulo Furiati Descrição: Boletim oficial edição extraordinária, setembro/2010. Instituição: Câmara Protocolo: 778/2010 Documento: Anteprojeto de Lei Remetente: José Francisco Hoffmann e Élio Narlok Wesolowski Descrição: Encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 11/2010. Correspondências expedidas: Protocolo: 413/2010 Documento: Ofício Número: 404/2010 Destinatário: Simara Bitencourt Descrição: Em resposta a solicitação de empréstimo do Plenário. Protocolo: 414/2010 Documento: Ofício Número: 405/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação nº 74/2010, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski Protocolo: 415/2010 Documento: Ofício Número: 406/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação nº 75/2010, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski. Protocolo: 416/2010 Documento: Ofício Número: 407/2010 Destinatário: João Carlos Leonardi Filho Descrição: Em resposta a requerimento. Protocolo: 417/2010 Documento: Ofício Número: 408/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Decretos Legislativos aprovados por esta Casa. Protocolo: 418/2010 Documento: Ofício Número: 409/2010 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Projetos de leis aprovados por esta Casa. A Presidente Casturina comunicou a ausência do Vereador Élio Narlok Wesolowski, por motivo de doença. Dando início a Ordem do Dia, presente os Vereadores, Acyr Hoffmann, Carlos Alberto Hammerschmidt, João Carlos Leonardi Filho, José Francisco Hoffmann, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 80/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, esse Projeto é um crédito adicional especial no limite de trinta e um mil e quinhentos reais, destinado ao Programa PSE – Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS, e dentro da seguinte dotação, Secretaria de Saúde e Ação Social na dotação orçamentária de Material de Consumo R\$ 3.940,00 e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 27.560,00, totalizando R\$ 31.500,00, para cobertura desse crédito serão usados como recursos o excesso de arrecadação da conta Banco do Brasil 18692-9 no

valor de R\$ 31.500,00. O Programa PSE – Piso Fixo de Média Complexidade Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias a ser ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, o serviço tem por finalidade promover apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais dos membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou a submetem a situações de risco pessoal e social. O serviço articula-se com atividades e atenções prestadas as famílias nos demais serviços socioassistenciais nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e membros em serviços socioassistenciais ou em programas de transferência de renda de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito. Os usuários são famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de violência física, psicológica e negligência, violência sexual, abuso ou exploração sexual, afastamento de convívio familiar, devido a aplicação de medidas sócio educativas ou medida de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua e mendicância, abandono, vivência de trabalho infantil, discriminação em decorrência da orientação sexual, raça ou etnia, outras formas de violência decorrentes de discriminações e submissões a situações que provocam danos e agravos a condição de vida e impedem de usufruir a autonomia e o bem estar. Esse serviço tem como objetivos contribuir para o fortalecimento da família no desempenho da função protetiva, bem como processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos. Conforme necessidades, contribuir também para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários. Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família, contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos e prevenir a reincidência de violações de direitos. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 80/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 80/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 80/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 80/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Termo de adesão nº 012 - construção da Escola de Mariental, referente ao convênio nº 007/10. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, a maioria do pessoal já sabe os valores e já foi falado várias vezes, e são dois milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais do Governo do Estado e a contrapartida da Prefeitura é de oitocentos e um mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Termo de adesão nº 012 - construção da Escola de Mariental, referente ao convênio nº 007/10, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Termo de adesão nº 012 - construção da Escola de Mariental, referente ao convênio nº 007/10, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Termo de adesão nº 012 - construção da Escola de Mariental, referente ao convênio nº 007/10. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2010, de autoria

da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Termo de adesão nº 012 - construção da Escola de Mariental, referente ao convênio nº 007/10, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Decreto nº 16026, de 15 de julho de 2010, o qual denomina de Parque Linear Pedro Cordeiro Mendes, o parque localizado ao longo das margens do córrego Passo dos Neves, neste Município. O Vereador João Renato Leal Afonso disse que, conforme o combinado, que seja feita a discussão em bloco dos Projetos de Decreto Legislativo números 27/2010, 28/2010 e 29/2010, que homenageiam os senhores Pedro Cordeiro Mendes, Martin Pedro Hammerschmidt e Alexandre Weinhardt, porque se trata de matérias semânticas. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Decreto nº 16027, de 15/07/2010, o qual denomina Martin Pedro Hammerschmidt a escola Municipal localizada na Vila São Cristovão no Distrito de Mariental, neste Município. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Decreto nº 16.028, de 15 de julho de 2010, o qual denomina de Alexandre Weinhardt Silveira o Centro da Juventude localizado na rua Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz, esquina com a rua Luiz Corrêa de Lacerda, no bairro Cohapar. Livre a palavra para discussão em bloco dos Projetos de Decreto Legislativo números 27/2010, 28/2010 e 29/2010, fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2010, que diz respeito à biografia do senhor Martin Pedro Hammerschmidt, que era avó deste Vereador e do Vereador Carlinhos, mas gostaria de fazer uma correção no nome do homenageado porque na verdade não tem Pedro no nome, e sim é só Martin Hammerschmidt, não tem Pedro no meio. O Vereador João Renato Leal Afonso disse que, se há um erro no nome é melhor suspenderem a votação e devolver ao Executivo, porque a partir da aprovação o nome da escola será Martin Pedro, então tendo em vista a falha detectada pelo Vereador Wilmar Horning, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e este Vereador como Presidente da mesma, pede a suspensão da votação para que no decorrer desta semana, se faça a correção dos três Projetos. Foram retirados da Ordem do Dia os Projetos de Decreto Legislativo números 27/2010, 28/2010 e 29/2010, a pedido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, tendo em vista o equívoco do nome dos homenageados. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Convênio nº 4871/CF/06, firmado em 20 de junho de 2010 entre a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e o Município da Lapa. Por uma questão de ordem, o Vereador João Renato Leal Afonso, disse que, solicita que seja incluído na mesma discussão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2010 que trata de matéria exatamente igual ao Projeto nº 31/2010. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Convênio nº 4872/CF/06, firmado em 20 de junho de 2010 entre a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e o Município da Lapa. Livre a palavra para discussão em bloco dos Projetos de Decreto Legislativo números 31/2010 e 32/2010, fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, a aprovação é por doze meses contados de 17 de junho de 2010 a 17 de junho de 2011 em ambos os Projetos, e permanece em plena vigência as demais cláusulas do convênio. Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso disse que, primeiramente quer fazer uma menção ao Termo de Adesão nº 12, e votaram aqui um aditivo a esse Termo de Adesão parabenizando os Vereadores Carlinhos e Lilo, pois estão a par no dia a dia da luta com relação à escola de Mariental. E esse aditivo que votaram ao Termo 12, é um voto que dão com satisfação, porque o Projeto inicial eram de dois milhões, seiscentos e setenta mil reais para construção da escola, mais oitocentos e um mil de contrapartida do Executivo Municipal, e foi aditivado que o dois milhões, seiscentos e setenta não é mais dois milhões, mas sim dois milhões, novecentos e quarenta mil do Governo do Estado, então estão aditivando porque o Estado está repassando maiores recursos para a construção dessa escola, e isso é uma coisa muito boa de fazer, e ver que esse convênio foi assinado em dois mil e dez, esse ano ainda, e a obra já está sendo executada e comprado o terreno, agora, vexatório é

estarem votando já pela quinta vez dentro desta Casa de Leis, um aditivo ao contrato de adesão com a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, onde esse Rafael Greca de Macedo e aquela pessoa que não tem como este Vereador aditivar, que é o senhor Roberto Requião, e vão na televisão dizer que construíram tantas casas no Paraná, então é a quinta vez que estão aditivando esse programa das casas populares que vão ser construídas lá na Rua Amazonas na frente do mercado do Deda. E esse cidadão tem coragem ainda de vir pedir voto na Lapa, e o senhor Roberto Requião ex-governador do Paraná, logo que o Prefeito Furiati assumiu, e os Vereadores estavam lá, e ele disse que as noventa e duas casas populares já estavam tudo andando, já estava certo, e disse isso naquele jeitão truculento, ignorante, hipócrita e burro que ele tem, e que se virassem no terreno porque iria ser mais quatrocentas casas para a Lapa de presente, e o ouvido das pessoas não é pinico mais, e não estão ganhando mais nem as noventa e duas casas nesse termo de convênio assinado em dois mil e seis com o Governo do Paraná, e sabe-se que esse convênio é através da Companhia de Habitação do Paraná e o Município da Lapa, mas também tem dinheiro do Governo Federal, e há algumas notícias que esta Casa não pode se furtar de averiguar, que o Ministério das Cidades, Ministério da Ação Social ou algum dos Ministérios do Governo, repassou a Cohapar através da Caixa Econômica, e os moradores já estão pagando a prestação da casa própria, e existem informações que inclusive alguns moradores ou mutuários já foram cerasados porque não pagaram a prestação da casa. E isso é brincar com o povo da Lapa, é a quinta vez, a primeira vez foi firmado no dia vinte de junho de dois mil e seis, aditivado no dia dezenove de junho de dois mil e sete, depois dezoito de junho de dois mil e oito, depois dezessete de junho de dois mil e nove e agora novamente, e o povo esta lá sem as casas, e esses politiqueiros, essas Maria loca de plantão estão dizendo na televisão que deram casa para o povo, mas só esta no papel, então esta Casa de Leis não pode se furtar, tão logo passe a eleição para não dizerem que é questão política, e a Comissão de Controle e Fiscalização desta Casa ver até que pé anda, porque se nem as noventa e duas assinadas vai vir, quiçá essas outras, e pior de tudo é que, além de estarem mentindo para essas pessoas que vivem a margem da miserabilidade, o Município teve um dispêndio porque foi com o dinheiro do contribuinte que compraram o terreno, e não foi muito barato, porque compraram em cima de uma promessa e de um protocolo de intenção. Então fica aqui o repúdio deste Vereador a esses dois cidadãos, o Roberto Requião de Mello e Silva e o Rafael Greca de Macedo que era o Presidente da Cohapar na época. Com a palavra o Vereador José Francisco Hoffmann disse que, é do PMDB e o Requião também é, o Furiati também é do PMDB, mas concorda em várias coisas com o Vereador João Renato, e estava lá quando o senhor Greca veio e fez a promessa, mostrou slides e tudo das noventa e duas casas, todos aplaudiram eles lá, e quando estavam no comitê da campanha do Furiati, ali no prédio do Aloísio Almeida, este Vereador se lembra como se fosse hoje, quando o Governador falou nas noventa e duas casas, ele disse que não seriam noventa e duas casas, e sim seriam quatrocentas casas para a Lapa, e que se virassem para comprar o terreno, então a Câmara aprovou a compra do terreno, e agora estão prorrogando trinta e uma casas até julho de dois mil e onze, e o Prefeito atual vai ter mais um e meio para noventa e duas casas, e crê que, com muita sorte conseguirão. E a imagem dos políticos fica muito desgastada, realmente por causa das mentiras eleitoreiras que fazem e depois não cumprem, um exemplo da descrença popular a respeito dos políticos, não desfazendo a imagem do Tiririca porque não o conhece pessoalmente, só na televisão, mas conforme viu em uma reportagem ontem, o Tiririca esta para ser o Deputado mais votado do país, sem instrução política nenhuma dele, e não sabe da capacidade política dele, é um bom artista, mas esse voto dele, imagina-se que é o repúdio do povo contra os políticos de hoje, e espera que isso não alcance a Lapa, porque pelo menos nesta Casa de Vereadores se vê boas pessoas e bons políticos interessados no desenvolvimento do Município, e esta falando desta Casa de Leis e não do Executivo, porque este Vereador tem certas dúvidas da administração do Furiati. E quanto a essas prorrogações dessas casas populares, este Vereador acredita que não vão sair nunca, a população esta perdendo com isso e a imagem do político cada vez mais desgastada, mas espera que esta Câmara se mantenha firme nas convicções e na palavra. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o

Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Convênio nº 4871/CF/06, firmado em 20 de junho de 2010 entre a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e o Município da Lapa e o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Convênio nº 4872/CF/06, firmado em 20 de junho de 2010 entre a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e o Município da Lapa, colocados em 1ª votação sendo aprovados por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Convênio nº 4871/CF/06, firmado em 20 de junho de 2010 entre a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e o Município da Lapa e do Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Convênio nº 4872/CF/06, firmado em 20 de junho de 2010 entre a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e o Município da Lapa, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Convênio nº 4871/CF/06, firmado em 20 de junho de 2010 entre a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e o Município da Lapa e o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Convênio nº 4872/CF/06, firmado em 20 de junho de 2010 entre a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e o Município da Lapa. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Francisco Hoffmann dizendo que, baseado na fala anterior, não quer dizer que este Vereador esteja contra essa prorrogação, e sim é a favor de prorrogar o prazo porque não há alternativa, mas ficarão de olho nessa data, daqui a doze meses, verificar se não estarão prorrogando novamente a mesma coisa, e vão dar mais um voto de confiança aos eleitos em mais alto grau de poder, e as vezes vê que o grau de poder não é o que basta para as pessoas, porque as vezes com um poder menor pode-se fazer mais do que aquelas que tem um poder grande, mas devagarzinho vão começando, e já há comentários de novos candidatos a Prefeito, e a peleia vai ser muito bonita em dois mil e doze. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Convênio nº 4871/CF/06, firmado em 20 de junho de 2010 entre a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e o Município da Lapa e o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Convênio nº 4872/CF/06, firmado em 20 de junho de 2010 entre a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e o Município da Lapa, colocados em 2ª votação sendo aprovados por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 76/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, esse Projeto é uma abertura de crédito para a escola de Mariental, e todo mundo fala que é só de Mariental, mas na verdade vai atender as regiões de Mariental, Feixo, Lagoão, Colônia São Carlos e Assentamento do Contestado. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 76/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 76/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 76/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 76/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações

apresentados: Requerimento nº 50/2010, de autoria do Vereador Acyr Hoffmann, de Voto de Congratulações e Aplausos para a diretoria do Esporte Clube Johannesburg, pela passagem dos quarenta e cinco anos de fundação. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, onde não houve manifestações. Passou-se para as Lideranças onde não houve manifestações. Passou-se para Comunicações Parlamentares onde não houve manifestações. Nada mais a tratar a senhora Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, e convoca-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia cinco de outubro de dois mil e dez, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Decreto nº 16026, de 15 de julho de 2010, o qual denomina de Parque Linear Pedro Cordeiro Mendes, o parque localizado ao longo das margens do córrego Passo dos Neves, neste Município. 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Decreto nº 16027, de 15/07/2010, o qual denomina Martin Pedro Hammerschmidt a escola Municipal localizada na Vila São Cristovão no Distrito de Mariental, neste Município. 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Decreto nº 16.028, de 15 de julho de 2010, o qual denomina de Alexandre Weinhardt Silveira o Centro da Juventude localizado na rua Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz, esquina com a rua Luiz Corrêa de Lacerda, no bairro Cohapar. 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Contrato de Financiamento e repasse, firmado entre o Município, Caixa Econômica Federal e Sanepar, destinado a execução de obras e serviços no Município, referente ao Programa Saneamento para todos. 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o Convênio que entre si celebram o Município de Lapa e a União, representada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para instalação da Vara Itinerante do Trabalho no Município de Lapa. 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2010, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, que concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Antonio Jorge Costa. 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2010, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, que concede Título de Cidadão Benemérito ao senhor Antonio Magalhães Pinto. 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2010, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio, firmado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Lapa – PR. 1ª discussão do Anteprojeto de Lei Municipal nº 1540 de 30.08.01, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.
